



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO ADITIVO: 100/2.017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI EPP.

CONTRATO DE ORIGEM: 001/2.016

PREGÃO PRESENCIAL: 42/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1289/2.015

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **NOVA OPÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP**, estabelecida a Avenida Antonio Marques Figueira, 2.155, Bairro Vila Figueira, Suzano, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 17.188.240/0001-64, neste ato representada por **KELLY CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 25.269.498-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 188.023.218-32, doravante denominada “**CONTRATADA**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 04 de agosto de 2.017 até o dia 03 de fevereiro de 2.018.

O objeto do contrato em epigrafe refere-se a manutenção dos serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais de acordo com as determinações e exigências do edital PP 42/2.015.

O valor do presente contrato é de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) por tonelada, totalizando um valor contratual **estimado de R\$ 458.160,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 03 de agosto de 2.017.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Kelly Cristina dos Santos  
Nova Opção Serv. de Limpeza

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG